

**DECRETO Nº1.1.707/2010**

**DISPÕE SOBRE DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA RURAL**

**O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII. da Lei Orgânica Municipal**

**DECRETA :**

Art. 1º- Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, uma área de terreno rural, sem benfeitorias, com 4.961,00m<sup>2</sup> (quatro mil e novecentos e sessenta e um metros quadrados), a ser desmembrada da área pertencente a **MARIA ZENAIDE POLETTO BRAMBILLA**, CPF:073.186.887-07 e seu esposo **LUIZ BRAMBILLA**, CPF:897.290.567-49, matriculada sob o nº598, Livro 2-B, folhas 198, que abrange a área dos expropriados e demais condôminos, observando que a área desapropriada confronta-se pelos diversos lados com a estrada municipal, córrego São José, o expropriante (Município de Venda Nova do Imigrante), os expropriados e Domingos José Poletto, conforme as plantas em anexo, localizada em São José do Alto Viçosa, neste Município, com a finalidade de ampliar a área de esportes do Município naquela comunidade e outras obras de interesse público.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 08 de novembro de 2010



**DALTON PERIM**  
**Prefeito Municipal**

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria nº551/2010, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área de terreno rural, sem benfeitorias, medindo 4.961,00m<sup>2</sup> (quatro mil e novecentos e sessenta e um metros quadrados), pertencente a área maior, matriculada sob o nº598, Livro 2-B, folhas 198, confrontando-se pelos diversos lados com a estrada municipal, córrego São José, Município de Venda Nova do Imigrante, os expropriados e Domingos José Poletto, de propriedade de **MARIA ZENAIDE POLETO BRAMBILLA**, CPF:073.186.887-07 e seu esposo **LUIZ BRAMBILLA**, CPF:897.290.567-49, localizada em São José do Alto Viçosa, neste Município; após análise e vistoria no local, embasando-se ainda nos preços praticados na região, atribuímos à área o valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Venda Nova do Imigrante, 13 de outubro de 2010



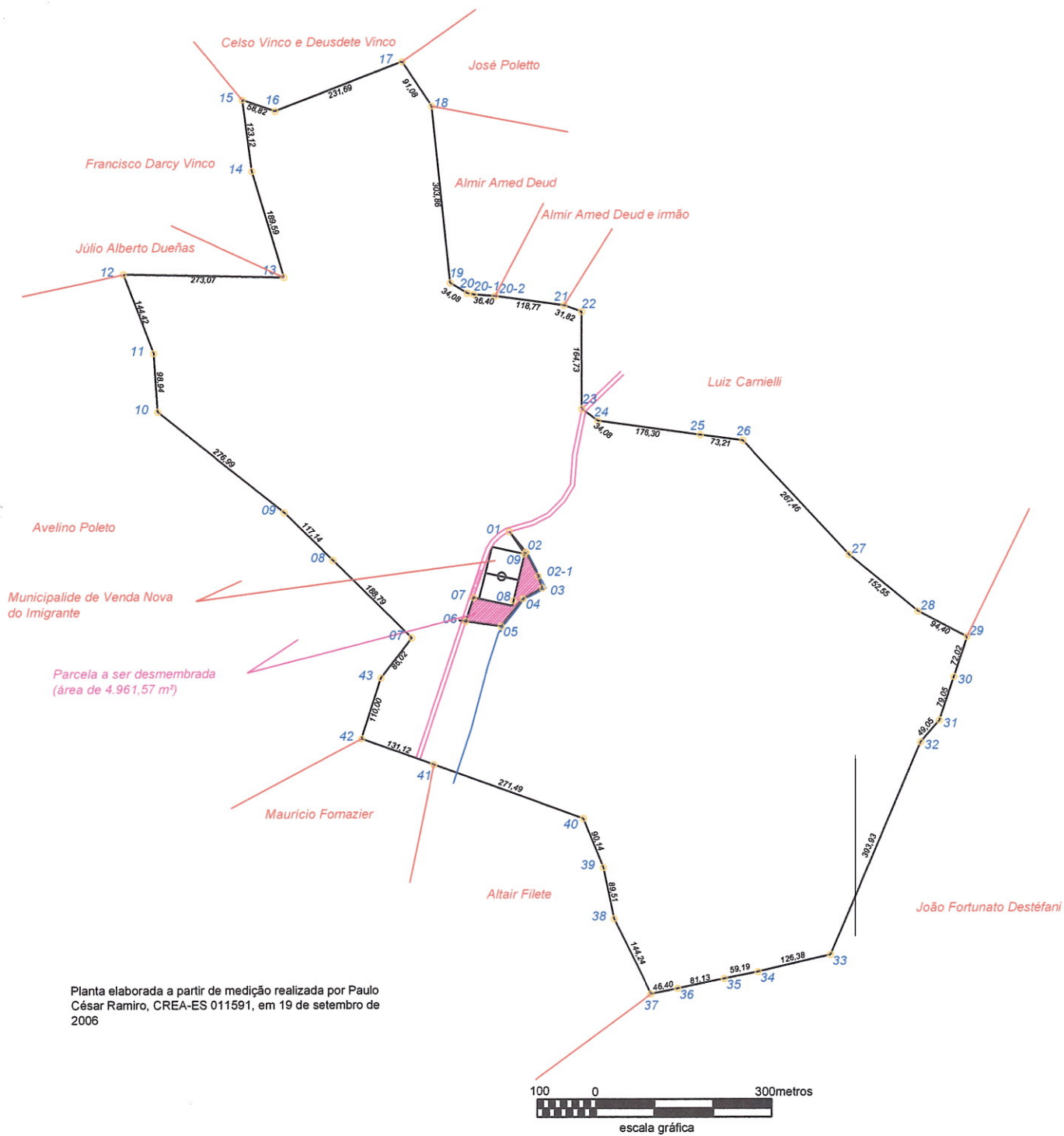
**ALBERTO FALCHETO**



**ADIL MAURO**




**GUSTAVO PERIM**

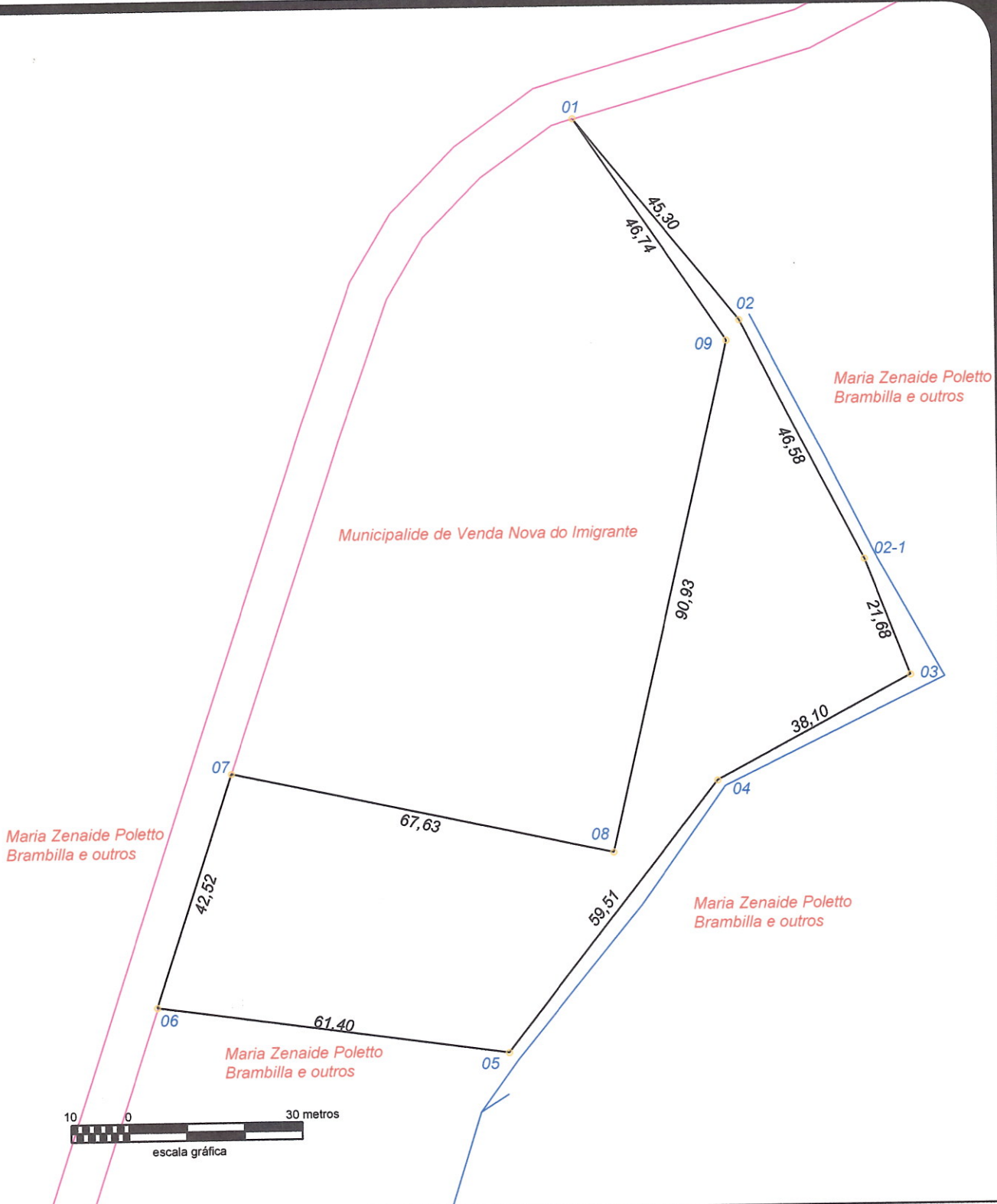


**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA**

<b>PROJETO:</b> DESAPROPRIAÇÃO	<b>LOCAL:</b> São José do Alto Viçosa, Venda Nova do Imigrante, ES.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Planta do terreno total indicando a área a ser desmembrada.
<b>PROPRIETÁRIO:</b> MARIA ZENAIDE POLETTI BRAMBILLA E OUTROS		

<b>ÁREA TOTAL:</b> 1.040.750,00 m <sup>2</sup>	<b>ESCALA:</b> 1 / 10.000 <b>DATA:</b> 22 / 10 / 2010	<b>Responsável Técnico:</b>  <b>Daniel Rossi Altoé</b> Engenheiro Agrimensor CREA-ES nº : 023051/D
		ref.: desa-LuizBrambilla






**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

<b>PROJETO:</b> DESAPROPRIAÇÃO	<b>LOCAL:</b> São José do Alto Viçosa, Venda Nova do Imigrante, ES.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Planta da área a ser desmembrada
-----------------------------------	--	---

**PROPRIETÁRIO:**  
MUNICIPALIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

<b>ÁREA TOTAL:</b> 4.961,57 m <sup>2</sup> <b>perímetro:</b> 520,40 m <sup>2</sup>	<b>ESCALA:</b> 1 / 1.000 <b>DATA:</b> 22 / 10 / 2010	<b>Responsável Técnico:</b>  <b>Daniel Rossi Altoé</b> Engenheiro Agrimensor CREA-ES nº : 023051/D
---	---	---

ref.: desa-LuizBrambilla

## MEMORIAL DESCRITIVO

Localização: **SÃO JOSÉ DO ALTO VIÇOSA.**  
Município: **Venda Nova do Imigrante** Estado: **ES**  
Finalidade: **DESAPROPRIAÇÃO.**  
Proprietário: **MUNICIPALIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.**

### CONFRONTAÇÕES GERAIS DO TERRENO

**NORTE >>>>** Terreno Municipalidade de Venda Nova do Imigrante  
**SUL >>>>** Terreno remanescente de Maria Zenaide Poletto Brambilla e outros.  
**LESTE >>>>** Terreno remanescente de Maria Zenaide Poletto Brambilla e outros.  
**OESTE >>>>** Terreno remanescente de Maria Zenaide Poletto Brambilla e outros.

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

A descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice 01 da planta, coordenadas topográficas (X; Y= 9973,409;10030,629), ponto localizado no limite entre o terreno da Municipalidade de Venda Nova do Imigrante e terreno de remanescente de Maria Zenaide Poletto Brmbilla e outros, com o qual segue confrontando pelos seguintes azimutes e distâncias:

Do vértice 01 segue-se até o vértice 02 (10001,739;9995,407) com azimute de 141°11'25" e distância de 45,202 m.

Do vértice 02 segue-se até o vértice 02-1 (10022,899;9953,907) com azimute de 152°59'02" e distância de 46,583 m.

Do vértice 02-1 segue-se até o vértice 03 (10030,650;9933,655) com azimute de 159°03'24" e distância de 21,685 m.

Do vértice 03 segue-se até o vértice 04 (9997,076;9915,648) com azimute de 241°47'39" e

distância de 38,097 m.

Do vértice 04 segue-se até o vértice 05 (9960,389;9868,789) com azimute de  $218^{\circ}03'32''$  e distância de 59,513 m.

Do vértice 05 segue-se até o vértice 06 (9899,597;9877,418) com azimute de  $278^{\circ}04'41''$  e distância de 61,401 m.

Do vértice 06 segue-se até o vértice 07 (9912,956;9917,794) com azimute de  $18^{\circ}18'28''$  e distância de 42,529 m, quando passa a confrontar com terreno de Municipalidade de Venda Nova do Imigrante, pelos seguintes azimutes e distâncias.

Do vértice 07 segue-se até o vértice 08 (9978,923;9903,381) com azimute de  $102^{\circ}19'31''$  e distância de 67,523 m.

Do vértice 08 segue-se até o vértice 09 (9999,473;9991,962) com azimute de  $13^{\circ}03'41''$  e distância de 90,934 m.

Finalmente segue-se até o vértice 01 (Início da descrição) com azimute de  $326^{\circ}01'04''$  e distância de 46,631 m.

Fechando assim o polígono descrito acima com área de 4.961,57 m<sup>2</sup> e um perímetro de 520,40 metros

Venda Nova do Imigrante 22 de outubro de 2010.



---

**Daniel Rossi Altoé**  
Engenheiro Agrimensor  
CREA n° 023051- ES





LEI 6496/77



ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ART Nº: 2010010324

## PARTE CONTRATADA

TÍTULO DO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO AGRIMENSOR

NOME DO PROFISSIONAL: DANIEL ROSSI ALTOÉ Nº DA CARTEIRA: ES-023051/D Nº DO VISTO:

EMPRESA EXECUTANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO REGISTRO CREA-ES: 999999 Nº DO VISTO:

## PARTE CONTRATANTE

NOME DO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

CPF/CNPJ: 31723497000108

ENDEREÇO: AV. EVENDI AMERICO COMARELA, 385,  
ESPLANADA - VENDA NOVA DO IMIGRANTE / ES - TELEFONE: (28) 3546-1188

COMPLEMENTO: CEP: 29375000

## DADOS DO OBJETO DO CONTRATO

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO: SÃO JOSÉ DO ALTO VIÇOSA, ZONA RURAL - VENDA NOVA DO IMIGRANTE / ES - CEP: 29375000

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 99 - OUTROS

PARTICIPAÇÃO:  
NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 6101 - TRABALHOS TOPOGRÁFICOS

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 601 - LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 10 - ESTUDO TOPOGRÁFICO

NOME DO PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

DIMENSÃO/QUANTIDADE: 0,00 UNIDADE DE MEDIDA: VALOR DO CONTRATO (R\$): 0,00

VALOR DOS HONORÁRIOS (R\$): 0,00 DATA DE INÍCIO: 7/10/2010 DATA DE TÉRMINO (PREVISTO): 13/10/2010

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DOS SERVIÇOS CONTRATADOS:  
DESMEMBRAMENTO DE TERRENO RURAL EM SÃO JOSÉ DO ALTO VIÇOSA.

ASSINATURA E NOME LEGÍVEL DO CONTRATANTE:

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

VALIDADA PELA SENHA ELETRÔNICA DA AGÊNCIA VIRTU

Marcelo Ricardo Perim  
Secretário Municipal de Obras e  
Infra-Estrutura Urbana

ENTIDADE DECLASSE: NENHUMA ENTIDADE

TABELA UTILIZADA PARA CÁLCULO DA TAXA: TAXA ESPECIAL

TAXA DA ART: R\$ 31

ACESSO REALIZADO UTILIZANDO O IP: 189.17.42.207